



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 01/08/2025

Edição nº 1844/Ano VIII

Página 1

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	2
RESULTADO DEFINITIVO EDITAL DE FOMENTO CULTURAL N °002/2025 - SECULT	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2
RESOLUÇÃO CACS FUNDEB Nº 03/2025	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	4
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 04/2025	4
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 05/2025	4
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 06/2025	5
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 86/2025	5
TERMO ADITIVO 01/2025 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 105/2024	5
TERMO ADITIVO Nº 11/2025 AO CONTRATO Nº 268/2022	6
TERMO DE CONTRATO 98/2025	6
TERMO DE FOMENTO Nº 81/2025	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E COOPERAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA	6
EDITAL INDEFERIDO E DEFERIDO 28/07/2025	6
EDITAL INDEFERIDO E DEFERIDO 28/07/2025	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO	7
NOTIFICAÇÃO DE MULTAS	7
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO DE PRESIDENTE PRUDENTE "VICENTE FURLANETTO" - FUNDEPI	10
TERMO DE CONTRATO 26/2025	10
TERMO DE CONTRATO 27/2025	10

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE****SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA****RESULTADO DEFINITIVO EDITAL DE FOMENTO CULTURAL N °002/2025 - SECULT**

A **Secretaria Municipal de Cultura de Presidente Prudente**, torna público a divulgação do resultado definitivo do **edital de chamamento n° 002/2025 "CIRCUITO CULTURAL INFANTIL"**.

Seguindo os ritos estabelecidos do edital de n° 002/2025, publicado no Diário Oficial do Município em 08/07/2025, o agente cultura contemplado:

CNPJ	Agente Cultural	Nota	Resultado
30.201.279/0001-32	GarimpArte Produções Artísticas	88	Habilitado

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital.

Presidente Prudente, 31 de julho de 2025

PAULO SILVIO DA COSTA SANCHES

Secretário Municipal de Cultura

Publicado por: Ana Paula Rosseti Maioli
Código identificador: 0ca1df1f-2a23-4d66-8a9d-bea49c41fff8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**RESOLUÇÃO CACS FUNDEB Nº 03/2025**

APROVA COM RESSALVAS AS CONTAS RELATIVAS AO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB, 2º TRIMESTRE DE 2025.

O presidente, Sr. Sergio Henrique de Oliveira, do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB do Município de Presidente Prudente - SP, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 10.390/2021 de 23 de março de 2021, de acordo com a apreciação e deliberação do colegiado ao final do segundo trimestre:

CONSIDERANDO:

- Análise mensal da documentação referente a relação de pagamentos, dos empenhos e das notas fiscais;
- Extrato Bancário mensal da conta do FUNDEB: Banco do Brasil - Agência 97-3 - Conta corrente 87817-0;
- Folha de Pagamento dos Profissionais da Educação remunerados com o recurso FUNDEB;
- Demonstrativos de Execução Financeira;
- Quadros Demonstrativos da Receita e Despesa;
- Despesas liquidadas no valor de R\$ 74.727.032,70 e despesas pagas no valor de R\$74.018.119,86 e o total de R\$ 60.957.985,15 para o pagamento dos profissionais da Educação Básica e os respectivos encargos trabalhistas, sem restos a pagar;
- Na composição da receita total trimestral do FUNDEB foram considerados o somatório dos depósitos automáticos referentes aos recursos



dos impostos vinculados, de acordo com o número de alunos da matrícula do censo escolar do ano anterior, no montante de R\$ 75.380.322,86 mais os rendimentos de aplicações financeiras R\$ 7.064,37 totalizando R\$ 75.387.387,23;

- No final do primeiro trimestre de 2025, no encerramento do exercício, verificou-se um saldo bancário de R\$ 0,00 e na conta de investimentos R\$ 1.711.868,96;
- A despesa com os profissionais da Educação Básica, em efetivo exercício, atingiu o índice de 80,86%;
- No exame da documentação apresentada, foi constatado que os recursos do FUNDEB, em linhas gerais, foram aplicados na Educação Básica, tomando-se como base nas orientações do MEC, bem como do Tribunal de Contas/SP;

Ressalvas:

ANÁLISE ESTRUTURADA SOBRE O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE/SP.

A) A análise das folhas de pagamento do magistério municipal evidencia que o cumprimento do Piso Nacional do Magistério, conforme previsto na **Lei Federal nº 11.738/2008** (com atualização pela **Lei nº 14.817/2024**), tem ocorrido exclusivamente por meio de **complemento salarial** instituído pelo **Decreto Municipal nº 33.375/2022**.

Tal modelo se limita a assegurar que o total da remuneração atinja o valor nominal do piso, sem que este seja incorporado ao **vencimento-base inicial da carreira**, desrespeitando a vinculação obrigatória à **Referência I da Tabela da Lei Complementar Municipal nº 79/1999**.

B) Conforme reiterado nos **Pareceres em 2022 do 1º e 2º quadrimestre e na atual gestão Pareceres nº 01, 02 e 03/2024, bem como Resolução e Parecer n. 01/2025**, tal prática não encontra respaldo na legislação vigente, tampouco nas interpretações do Supremo Tribunal Federal (**ADI 4.167/DF**) e do Superior Tribunal de Justiça, conforme fixado nos **Temas Repetitivos 911 e 1075**. As decisões apontam que o piso deve incidir sobre o **vencimento básico**, e que sua repercussão nas referências da carreira depende de previsão legal - o que está previsto na **LC 79/1999, art. 48, parágrafo único**, com intervalo de 5% entre as referências.

C) A justificativa da gestão municipal de que a LRF impediria a incorporação direta ao vencimento básico **não se sustenta juridicamente**, tendo em vista que o inciso I do **parágrafo único do art. 22 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000)** excetua expressamente os aumentos derivados de **determinação legal** - como é o caso do piso do magistério e da progressão funcional.

D) A não observância da obrigatoriedade de incidência do piso sobre o vencimento-base compromete o respeito ao **art. 206, VIII, da Constituição Federal**, bem como à **"Meta 17: Valorizar os (as) profissionais do magistério da rede pública municipal de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do quinto ano de vigência deste PME."** Da mesma forma, considerando **Meta 18 do Plano Municipal de Educação (Lei nº 8.962/2015)**, que determina a valorização da carreira docente, conforme a Lei Federal n. 11.738/2008. Tal conduta pode implicar **descumprimento do princípio da legalidade e da moralidade administrativa**, podendo configurar violação aos princípios constitucionais do art. 37 da CF, podendo além de infração na aplicação de **recursos federais vinculados** ao FUNDEB, ser compreendido como flagrante desrespeito, a ausência de qualquer iniciativa de implementação, sob o **rompimento de Preceitos Fundamentais Constitucionais de Dignidade Humana e Valores Sociais do Trabalho mitigando a carreira do Profissional de Educação Básica**.

E) A persistência da atual sistemática de abono/complemento, e não de incorporação plena, gera potenciais **passivos trabalhistas** com repercussão retroativa aos últimos cinco anos, inclusive com possibilidade de **ações judiciais de servidores aposentados ou exonerados**, ampliando o impacto fiscal e institucional.

F) Além disso, o não cumprimento integral do piso nacional pode afetar negativamente **indicadores estratégicos como o IEG-M**, em especial nos eixos "Educação" e "Gestão Fiscal", contribuindo para rebaixamento nos parâmetros de efetividade da administração pública local.

SUGESTÕES:

1. **Revogação ou revisão do Decreto nº 33.375/2022**, substituindo-o por instrumento legal que incorpore o piso nacional como vencimento-base da carreira docente (Referência I).
2. **Revisão da tabela de vencimentos com reflexo proporcional nas demais referências e cargos (diretores, coordenadores, supervisores)**, em observância à progressão prevista no Estatuto do Magistério (LC nº 79/1999).
3. **Previsão orçamentária em 2025 e PPA plurianual para absorção do impacto financeiro**, com amparo na exceção prevista pela LRF (art. 22, parágrafo único, I).
4. **Constituição de Comissão Paritária**, com representação de servidores, controle social (CACS-FUNDEB) e Secretaria de Educação, para acompanhar e avaliar a política remuneratória, assim como a de representantes do Sindicato dos Trabalhadores dos Servidores Municipais.



5. Inserção do cumprimento do piso e da valorização dos profissionais de Magistério (Educação Básica) como indicadores de metas fiscais e educacionais no IEG-M, assegurando transparência e boa governança.

RESOLVE:

Artigo 1º - O Colegiado aprova por unanimidade com ressalvas as contas relativas ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, segundo trimestre do exercício do ano de 2025.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de publicação.

Presidente Prudente, 30 de Julho de 2025.

Sergio Henrique de Oliveira

Presidente do CACS FUNDEB

Publicado por: Cleomira Alves
Código identificador: af092038-3424-409e-9fc2-ddb867a65f5a

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 04/2025

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado[s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da[s] Notificação[ões] de lançamento [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Intimação Fiscal (ITR)
ASSOCIACAO BRASILEIRA DO CAVALO DE TRABALHO E EMP RURAIS	46.423.869/0001-40	6929/00014/2025
ASSOCIACAO BRASILEIRA DO CAVALO DE TRABALHO E EMP RURAIS	46.423.869/0001-40	6929/00015/2025
Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR		
Nome: Daniel Louzada de Oliveira	Matricula: 00192937	
Cargo: / 262025	Assinatura:	

Publicado por: Alexandre Cabral de Melo
Código identificador: d2afbc83-906f-414a-910e-074b864230c2

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 05/2025

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado[s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da[s] Notificação[ões] de lançamento [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)



Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Intimação Fiscal (ITR)
CHACARA MORAVIA INDUSTRIA	06.062.041/0001-99	6929/00016/2025
Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR		
Nome: Daniel Louzada de Oliveira	Matricula: 00192937	
Cargo: / 262025	Assinatura:	

Publicado por: Alexandre Cabral de Melo
Código identificador: 46348541-fb6e-4fc8-9bc2-f4da17ed79b3**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 06/2025**

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado[s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da[s] Notificação[ões] de lançamento [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Intimação Fiscal (ITR)
ASSOCIACAO DOS AGRIC FAMILIAIRES DA FAZENDA SAO JOSE	04.796.091/0001-74	6929/00017/2025
ASSOCIACAO DOS AGRIC FAMILIAIRES DA FAZENDA SAO JOSE	04.796.091/0001-74	6929/00018/2025
ASSOCIACAO DOS AGRIC FAMILIAIRES DA FAZENDA SAO JOSE	04.796.091/0001-74	6929/00019/2025
Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR		
Nome: Daniel Louzada de Oliveira	Matricula: 00192937	
Cargo: / 262025	Assinatura:	

Publicado por: Alexandre Cabral de Melo
Código identificador: d6680798-3bed-46d1-a9ae-6bc47ee6ed7d**EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 86/2025**

ÓRGÃO: Prefeitura Mun. de Presidente Prudente EDITAL: 86/2025 MODALIDADE: Pregão Eletrônico OBJETO: instalação, operação e gestão de dois ecopontos. ABERTURA: às 9h00 do dia 18/08/2025 INFORMAÇÕES: Prefeitura Mun. de Pres. Prudente, Av. Cel. José Soares Marcondes, 1200, centro TELEFONES: (18) 3902 4452, 3902 4440, 3902 4456 SITE: www.presidenteprudente.sp.gov.br

Presidente Prudente, Paço Municipal Florivaldo Leal, 31 de julho de 2025

Paulo Eduardo Barcello - Responsável Depto. Compras

Publicado por: Thaís Bravin Carmello
Código identificador: 06b18871-cfa8-4c57-add3-7da29cdd2c6f**TERMO ADITIVO 01/2025 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 105/2024**

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente - CONTRATADA: PRUDENTINO COMÉRCIO DE VIDROS E ESQUADRIAS LTDA - ME Pregão Eletrônico 113/2024 OBJETO: serviços de vidraçaria FUNDAMENTO: Fica a vigência prorrogada por mais 12 meses, contados a partir da assinatura da ata, e ficam alterados os quantitativos registrados inicialmente, conforme planilha, parte integrante deste Termo, com vistas a atender à demanda atualizada dos órgãos participantes, respeitado o limite de até 100% de acréscimo do quantitativo total originalmente estimado, com fundamento legal o art. 84 da Lei nº 14.133/2021, com matéria tratada no Processo Administrativo 6101/2024 ASSINATURA: 30/07/2025

Publicado por: Thaís Bravin Carmello
Código identificador: ed8619fe-929f-43ec-a968-16c80fae6c9a

**TERMO ADITIVO Nº 11/2025 AO CONTRATO Nº 268/2022**

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente - CONTRATADA: PRUDENCO COMPANHIA PRUDENTINA DE DESENVOLVIMENTO Dispensa de Licitação nº 5.352/2022 OBJETO: execução de serviços de plantio, tratamento e manutenção de áreas verdes e praças públicas FUNDAMENTO: Fica o objeto do contrato acrescido no importe de R\$ 2.056.434,24, equivalente a 72,5993543609% do mesmo, o que enseja um valor contratual de R\$ 10.287.153,34. Fica, ainda, o prazo contratual prorrogado até o dia 05 de março de 2026, retratando um elastério temporal de 243 dias a contar da vigência anterior. Ficam, por fim, estabelecidas novas especificações para o objeto do contrato, as quais se encontram traçadas nas requisições e demais documentos técnicos que compõem os autos administrativos, com fundamento legal o art. 57, § 1º, inciso IV c.c. art. 65, inciso I, alínea "b", §§ 1º e 6º, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, com matéria tratada no Processo Administrativo nº 5352/2022. ASSINATURA: 30/06/2025

Publicado por: Thaís Bravin Carmello
Código identificador: cfd0466c-db05-404a-8721-989e434c052d

TERMO DE CONTRATO 98/2025

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente - CONTRATADA: NEGRÃO INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA Inexigibilidade de Licitação 19019/2025 OBJETO: locação de imóvel VALOR R\$ 252.000,00 VIGÊNCIA: 12 meses ASSINATURA: 27/06/2025

Publicado por: Thaís Bravin Carmello
Código identificador: 44199338-76a0-4fc0-994d-4d7746fde286

TERMO DE FOMENTO Nº 81/2025

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO O AMOR É A RESPOSTA - processo 31858/2025 OBJETO: desenvolvimento do serviço de acolhimento institucional para pessoas idosas VALOR R\$ 555.883,02 VIGÊNCIA: 17 de julho de 2025 a 31 de dezembro de 2025 ASSINATURA: 17/07/2025

Publicado por: Thaís Bravin Carmello
Código identificador: 8975246a-c4e6-4364-8c37-88a2090375c7

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E COOPERAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA**EDITAL INDEFERIDO E DEFERIDO 28/07/2025****EDITAL JARI DEFERIDO - INDEFERIDO 28/07/2025**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E COOPERAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA - SEMOB

Nos termos do Art. 288 do C.T.B., notifico os proprietários dos veículos que, na reunião da JARI do dia 28/07/2025, os recursos interpostos contra as penalidades da multa de trânsito municipal abaixo. Em caso de indeferimento o interessado poderá, se quiser, interpor recurso junto ao CETRAN-CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO em São Paulo, no prazo de 30 (trinta) dias após esta publicação.

PROCESSO	Nº DO AUTO	PLACA	RESULTADO
1334/2025	A430075148	CUK1H90	DEFERIDO
1338/2025	V430228583	ATB2F43	DEFERIDO
1341/2025	A430084322	EHJ2635	DEFERIDO
1305/2025	T430096905	GAJ5270	INDEFERIDO



1337/2025	T430063327	DLS8973	INDEFERIDO
-----------	------------	---------	------------

Presidente Prudente, 31 de julho de 2025.

ADAUTO BIBIANO DA SILVA JÚNIOR

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e Cooperação em Segurança Pública

Publicado por: Nair Cristina Roberto
Código identificador: 542a0dd1-87b5-498e-a67d-848fd874a70f

EDITAL INDEFERIDO E DEFERIDO 28/07/2025**EDITAL JARI DEFERIDO - INDEFERIDO 28/07/2025**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E COOPERAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA - SEMOB

Nos termos do Art. 288 do C.T.B., notifico os proprietários dos veículos que, na reunião da JARI do dia 28/07/2025, os recursos interpostos contra as penalidades da multa de trânsito municipal abaixo. Em caso de indeferimento o interessado poderá, se quiser, interpor recurso junto ao CETRAN-CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO em São Paulo, no prazo de 30 (trinta) dias após esta publicação.

PROCESSO	Nº DO AUTO	PLACA	RESULTADO
1334/2025	A430075148	CUK1H90	DEFERIDO
1338/2025	V430228583	ATB2F43	DEFERIDO
1341/2025	A430084322	EHJ2635	DEFERIDO
1305/2025	T430096905	GAJ5270	INDEFERIDO
1337/2025	T430063327	DLS8973	INDEFERIDO

Presidente Prudente, 31 de julho de 2025.

ADAUTO BIBIANO DA SILVA JÚNIOR

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e Cooperação em Segurança Pública

Publicado por: Nair Cristina Roberto
Código identificador: 5374a015-d32b-4764-aa64-0e5ef9d0c64e

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO
URBANO E HABITAÇÃO****NOTIFICAÇÃO DE MULTAS**

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar n.º

281/2.023, de 16 de novembro de 2.023, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e a remoção de entulhos, e também com base no Plano Diretor Municipal através da Lei Complementar n.º 234/2.018, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, para tomarem ciência da notificação de multa realizada, observando o prazo estipulado por lei, a seguir transcritos:

**PAULO SERGIO DE CARVALHO ORTOPEDICOS ME**

Endereço: RUA DOMINGOS DE MORAES, 529 - VILA CRISTINA
Ref. Cadastral: 30.2.2.109.123.1 - **Cad. Anterior:** 125245001
Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno
Auto de Infração: 6064/2025 - **Data da Infração:** 30/07/2025
Prazo: 18/08/2025 - **Valor:** 528,00 UFM

EUDINEIA LARA MENEGAZZO

Endereço: RUA ALBERT SCHEITZER, 950 - JARDIM BONGIOVANI
Ref. Cadastral: 30.2.4.516.265.1 - **Cad. Anterior:** 285890001
Irregularidade: 15 - Limpeza imóveis edificadas
Auto de Infração: 6065/2025 - **Data da Infração:** 30/07/2025
Prazo: 18/08/2025 - **Valor:** 150,00 UFM

EUDINEIA LARA MENEGAZZO

Endereço: RUA ALBERT SCHEITZER, 950 - JARDIM BONGIOVANI
Ref. Cadastral: 30.2.4.516.265.1 - **Cad. Anterior:** 285890001
Irregularidade: 6 - Outros
Auto de Infração: 6066/2025 - **Data da Infração:** 30/07/2025
Prazo: 18/08/2025
Obs: Executar limpeza geral no imóvel.

CECILIA TAMIKO NOSAKI ITIKAWA

Endereço: RUA MARIA FERNANDES, 300 - JARDIM ALTO DE BOA VISTA
Ref. Cadastral: 30.1.6.114.345.1 - **Cad. Anterior:** 415610001
Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno
Auto de Infração: 6067/2025 - **Data da Infração:** 30/07/2025
Prazo: 18/08/2025 - **Valor:** 525,00 UFM

NAIR REICO TSUZUKI

Endereço: RUA MARIA FERNANDES, 314 - JARDIM ALTO DE BOA VISTA
Ref. Cadastral: 30.1.6.114.363.1 - **Cad. Anterior:** 415620001
Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno
Auto de Infração: 6068/2025 - **Data da Infração:** 30/07/2025
Prazo: 18/08/2025 - **Valor:** 525,00 UFM

NAIR REICO TSUZUKI

Endereço: RUA MARIA FERNANDES, 314 - JARDIM ALTO DE BOA VISTA
Ref. Cadastral: 30.1.6.114.363.1 - **Cad. Anterior:** 415620001
Irregularidade: 6 - Outros
Auto de Infração: 6069/2025 - **Data da Infração:** 30/07/2025
Prazo: 18/08/2025
Obs: Executar limpeza geral na calçada

JULIANA CRISTINA CASSIMIRO CARVALHO

Endereço: RUA ALFA BÔSCOLI, 537 - JARDIM SANTA FÉ
Ref. Cadastral: 29.2.2.114.61.1 - **Cad. Anterior:** 407840001
Irregularidade: 5 - Remoção de entulho e material de construção
Auto de Infração: 6070/2025 - **Data da Infração:** 30/07/2025
Prazo: 04/08/2025 - **Valor:** 120,00 UFM

JULIANA CRISTINA CASSIMIRO CARVALHO

Endereço: RUA ALFA BÔSCOLI, 537 - JARDIM SANTA FÉ
Ref. Cadastral: 29.2.2.114.61.1 - **Cad. Anterior:** 407840001
Irregularidade: 6 - Outros
Auto de Infração: 6071/2025 - **Data da Infração:** 30/07/2025
Prazo: 18/08/2025
Obs: Deixar as calçadas livres

BRENER CAVALCANTI GABIATTI

Endereço: RUA ALFA BÔSCOLI, 555 - JARDIM SANTA FÉ
Ref. Cadastral: 29.2.2.114.43.1 - **Cad. Anterior:** 407858001
Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno
Auto de Infração: 6072/2025 - **Data da Infração:** 30/07/2025
Prazo: 18/08/2025 - **Valor:** 200,10 UFM

BRENER CAVALCANTI GABIATTI

Endereço: RUA ALFA BÔSCOLI, 555 - JARDIM SANTA FÉ
Ref. Cadastral: 29.2.2.114.43.1 - **Cad. Anterior:** 407858001
Irregularidade: 5 - Remoção de entulho e material de construção
Auto de Infração: 6073/2025 - **Data da Infração:** 30/07/2025
Prazo: 04/08/2025 - **Valor:** 140,00 UFM

BRENER CAVALCANTI GABIATTI

Endereço: RUA ALFA BÔSCOLI, 555 - JARDIM SANTA FÉ
Ref. Cadastral: 29.2.2.114.43.1 - **Cad. Anterior:** 407858001
Irregularidade: 3 - Reparo de calçada
Auto de Infração: 6074/2025 - **Data da Infração:** 30/07/2025
Prazo: 18/08/2025 - **Valor:** 140,00 UFM

BRENER CAVALCANTI GABIATTI

Endereço: RUA ALFA BÔSCOLI, 555 - JARDIM SANTA FÉ
Ref. Cadastral: 29.2.2.114.43.1 - **Cad. Anterior:** 407858001
Irregularidade: 6 - Outros
Auto de Infração: 6075/2025 - **Data da Infração:** 30/07/2025
Prazo: 18/08/2025
Obs: Consertar buracos da calçada e deixa la livre

ROBERTO DE LIMA RAMOS

Endereço: RUA MARIA REBELLATO, 211 - JARDIM VISTA BONITA
Ref. Cadastral: 31.1.6.501.101.1 - **Cad. Anterior:** 753188001
Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno
Auto de Infração: 6076/2025 - **Data da Infração:** 30/07/2025
Prazo: 18/08/2025 - **Valor:** 240,00 UFM

EDINALDO MACEDO

Endereço: RUA PAULO ROBERTO NEVES SILVA, 392 - JARDIM VISTA BONITA
Ref. Cadastral: 31.1.6.400.175.1 - **Cad. Anterior:** 753152001
Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno
Auto de Infração: 6077/2025 - **Data da Infração:** 30/07/2025
Prazo: 18/08/2025 - **Valor:** 240,00 UFM

EDINALDO MACEDO

Endereço: RUA PAULO ROBERTO NEVES SILVA, 392 - JARDIM VISTA BONITA
Ref. Cadastral: 31.1.6.400.175.1 - **Cad. Anterior:** 753152001
Irregularidade: 13 - Passeio em desacordo com as normas vigentes
Auto de Infração: 6078/2025 - **Data da Infração:** 30/07/2025
Prazo: 18/08/2025 - **Valor:** 150,00 UFM

SODEMCO-SOC DE EMP E CONST DO OESTE PAUL

Endereço: RUA PAULO ROBERTO NEVES SILVA, 384 - JARDIM VISTA BONITA
Ref. Cadastral: 31.1.6.400.167.1 - **Cad. Anterior:** 753153001
Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno
Auto de Infração: 6079/2025 - **Data da Infração:** 30/07/2025
Prazo: 18/08/2025 - **Valor:** 240,00 UFM

CARLOS ALBERTO COSMO DE MACENA

Endereço: RUA JOSÉ DIAS DOS SANTOS, 235 - JARDIM VISTA BONITA
Ref. Cadastral: 31.1.6.400.70.1 - **Cad. Anterior:** 753144001
Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno
Auto de Infração: 6080/2025 - **Data da Infração:** 30/07/2025
Prazo: 18/08/2025 - **Valor:** 240,00 UFM

ALEX LUAN AZEVEDO DOS SANTOS

Endereço: RUA JOSÉ DIAS DOS SANTOS, 251 - JARDIM VISTA BONITA
Ref. Cadastral: 31.1.6.400.54.1 - **Cad. Anterior:** 753142001
Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno
Auto de Infração: 6081/2025 - **Data da Infração:** 30/07/2025
Prazo: 18/08/2025 - **Valor:** 240,00 UFM

**MURILO GARCIA SHIRASSU**

Endereço: RUA JOSÉ DIAS DOS SANTOS, 267 - JARDIM VISTA BONITA
Ref. Cadastral: 31.1.6.400.38.1 - **Cad. Anterior:** 753140001
Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno
Auto de Infração: 6082/2025 - **Data da Infração:** 30/07/2025
Prazo: 18/08/2025 - **Valor:** 240,00 UFM

ELIAS ANTONIO CARVALHO

Endereço: RUA JOSÉ DIAS DOS SANTOS, 165 - JARDIM VISTA BONITA
Ref. Cadastral: 31.1.5.219.44.1 - **Cad. Anterior:** 753055001
Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno
Auto de Infração: 6083/2025 - **Data da Infração:** 30/07/2025
Prazo: 18/08/2025 - **Valor:** 240,00 UFM

FRANCISCO SOLA PINHEIRO

Endereço: RUA JOSÉ DIAS DOS SANTOS, 157 - JARDIM VISTA BONITA
Ref. Cadastral: 31.1.5.219.52.1 - **Cad. Anterior:** 753056001
Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno
Auto de Infração: 6084/2025 - **Data da Infração:** 30/07/2025
Prazo: 18/08/2025 - **Valor:** 240,00 UFM

RICARDO CARLOS DA SILVA

Endereço: RUA JOSÉ DIAS DOS SANTOS, 144 - JARDIM VISTA BONITA
Ref. Cadastral: 31.1.6.100.200.1 - **Cad. Anterior:** 753047001
Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno
Auto de Infração: 6085/2025 - **Data da Infração:** 30/07/2025
Prazo: 18/08/2025 - **Valor:** 240,00 UFM

JOSE ANTONIO GUABERTO

Endereço: RUA JOSÉ DIAS DOS SANTOS, 168 - JARDIM VISTA BONITA
Ref. Cadastral: 31.1.6.100.224.1 - **Cad. Anterior:** 753044001
Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno
Auto de Infração: 6086/2025 - **Data da Infração:** 30/07/2025
Prazo: 18/08/2025 - **Valor:** 240,00 UFM

JOSE ANTONIO GUABERTO

Endereço: RUA JOSÉ DIAS DOS SANTOS, 176 - JARDIM VISTA BONITA
Ref. Cadastral: 31.1.6.100.232.1 - **Cad. Anterior:** 753043001
Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno
Auto de Infração: 6087/2025 - **Data da Infração:** 30/07/2025
Prazo: 18/08/2025 - **Valor:** 240,00 UFM

JOSE ANTONIO GUABERTO

Endereço: RUA JOSÉ DIAS DOS SANTOS, 176 - JARDIM VISTA BONITA
Ref. Cadastral: 31.1.6.100.232.1 - **Cad. Anterior:** 753043001
Irregularidade: 13 - Passeio em desacordo com as normas vigentes
Auto de Infração: 6088/2025 - **Data da Infração:** 30/07/2025
Prazo: 18/08/2025 - **Valor:** 150,00 UFM

EVOLUÇÃO - ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO LTDA

Endereço: AVENIDA AURELINO COUTINHO-VER, 2768 - PARQUE RESIDENCIAL DAMHA
Ref. Cadastral: 30.3.2.704.716.1 - **Cad. Anterior:** 656925001
Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno
Auto de Infração: 6089/2025 - **Data da Infração:** 30/07/2025
Prazo: 18/08/2025 - **Valor:** 901,97 UFM

EVOLUÇÃO - ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO LTDA

Endereço: AVENIDA AURELINO COUTINHO-VER, 2768 - PARQUE RESIDENCIAL DAMHA
Ref. Cadastral: 30.3.2.704.716.1 - **Cad. Anterior:** 656925001
Irregularidade: 6 - Outros
Auto de Infração: 6090/2025 - **Data da Infração:** 30/07/2025
Prazo: 18/08/2025
Obs: Executar limpeza geral na calçada

APARECIDO TOMAZINI

Endereço: AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHKE DE OLIVEIRA-PRES, 12872 - JARDIM ITAPURA
Ref. Cadastral: 31.1.1.108.227.1 - **Cad. Anterior:** 531670001
Irregularidade: 15 - Limpeza imóveis edificados
Auto de Infração: 6091/2025 - **Data da Infração:** 30/07/2025
Prazo: 18/08/2025 - **Valor:** 150,00 UFM

APARECIDO TOMAZINI

Endereço: AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHKE DE OLIVEIRA-PRES, 12872 - JARDIM ITAPURA
Ref. Cadastral: 31.1.1.108.227.1 - **Cad. Anterior:** 531670001
Irregularidade: 6 - Outros
Auto de Infração: 6092/2025 - **Data da Infração:** 30/07/2025
Prazo: 18/08/2025
Obs: Tomar providencias necessarias para limpeza geral do imovel abandonado

EDSON XIMENES MENDES

Endereço: RUA THIAGO LUIZ ROSA, 91 - JARDIM ITACARÉ
Ref. Cadastral: 31.1.1.1312.219.1 - **Cad. Anterior:** 751709001
Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno
Auto de Infração: 6093/2025 - **Data da Infração:** 30/07/2025
Prazo: 18/08/2025 - **Valor:** 285,00 UFM

MARIA DO CARMO RAMIRO

Endereço: RUA LUIZ DUTRA, 30 - CONJUNTO HABITACIONAL BRASIL NOVO
Ref. Cadastral: 22.4.6.203.29.1 - **Cad. Anterior:** 621533001
Irregularidade: 5 - Remoção de entulho e material de construção
Auto de Infração: 6094/2025 - **Data da Infração:** 30/07/2025
Prazo: 04/08/2025 - **Valor:** 100,00 UFM

JOSE ALVES FILHO

Endereço: RUA EDITH GURGEL PETERMANN, 247 - JARDIM SÃO SEBASTIÃO PROLONGAMENTO
Ref. Cadastral: 26.2.1.204.449.1 - **Cad. Anterior:** 741067001
Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno
Auto de Infração: 6095/2025 - **Data da Infração:** 30/07/2025
Prazo: 18/08/2025 - **Valor:** 378,00 UFM

JOSE RODRIGUES DE MELO

Endereço: RUA BASÍLIO ATHIA, 24 - PARQUE RESIDENCIAL SÃO MATHEUS
Ref. Cadastral: 26.2.4.1108.55.1 - **Cad. Anterior:** 561250001
Irregularidade: 15 - Limpeza imóveis edificados
Auto de Infração: 6096/2025 - **Data da Infração:** 30/07/2025
Prazo: 18/08/2025 - **Valor:** 150,00 UFM

JOSE RODRIGUES DE MELO

Endereço: RUA BASÍLIO ATHIA, 24 - PARQUE RESIDENCIAL SÃO MATHEUS
Ref. Cadastral: 26.2.4.1108.55.1 - **Cad. Anterior:** 561250001
Irregularidade: 2 - Passeio inexistente ou irregular
Auto de Infração: 6097/2025 - **Data da Infração:** 30/07/2025
Prazo: 18/08/2025 - **Valor:** 240,00 UFM

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados, ou de seus representantes legais e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente/SP, aos 01 de Agosto de 2025. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.



Adriana Aparecida Pezzotti Zangirolami
Coordenadora de Fiscalização Urbanística

Publicado por: MARCOS ANTÔNIO BARBOSA DA SILVA
Código identificador: ffb465af-6e4b-4315-87e9-fde10d53bf48

FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO DE PRESIDENTE PRUDENTE "VICENTE FURLANETTO" - FUNDEPI

TERMO DE CONTRATO 26/2025

CEDENTE: FUNDEPI; CESSIONÁRIA: 47.277.273 GUILHERME RODRIGUES RAMOS; Processo Administrativo 21.300/2025; OBJETO: Cessão de espaço físico e permissão de uso para empresas transferirem sua sede administrativa e fiscal para o coworking no bloco C da Fundepi, conforme Chamamento Público 01/2025. VALOR: R\$8.400,00. VIGÊNCIA: 30/07/2025 a 30/07/2027. ASSINATURA: 30/07/2025.

Publicado por: Rebeca Lala Alves
Código identificador: 2e0abaff-1cf4-4998-bca6-37bb404aecbb

TERMO DE CONTRATO 27/2025

CEDENTE: FUNDEPI; CESSIONÁRIA: BARRETTO SILVA - TREINAMENTOS GERENCIAIS LTDA; Processo Administrativo 21.335/2025; OBJETO: Cessão de espaço físico e permissão de uso para empresas transferirem sua sede administrativa e fiscal para o coworking no bloco C da Fundepi, conforme Chamamento Público 01/2025. VALOR: R\$1.200,00. VIGÊNCIA: 30/07/2025 a 30/07/2027. ASSINATURA: 30/07/2025.

Publicado por: Rebeca Lala Alves
Código identificador: cebda767-96dc-4932-b94a-e917cf88d4ad



EXPEDIENTE

PREFEITURA DE PRESIDENTE PRUDENTE

Secretaria Municipal de Administração - SECAD
Diário Oficial Eletrônico do Município de Presidente Prudente - Lei nº 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Milton Carlos de Mello

Prefeito Municipal

Celso Gazolla Bondarenko

Secretário Municipal de Administração

Rodrigo e Silva Brambila

Editor do Diário Oficial Eletrônico

Paço Municipal "Florivaldo Leal" - Av. Cel. José Soares Marcondes, nº 1.200, Centro

CEP: 19010-081 - Presidente Prudente/SP